



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 81/2018

05 de setembro de 2018

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO PELO PERÍODO DE 01 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 01 (um) dia, contado a partir do dia 10 de setembro de 2018, à servidora Juliete Magnus de Camargo. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 80/2018 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 05 de setembro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

. Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.